

Tabela 6 - Atos do Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas

6 - Atos do Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas	Emolumentos Brutos (Emolumentos Líquidos + Recompe-MG)	ISSQN 0% sobre emolumento líquido	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário
1 - Averbação:				
a) De documento, para integrar registro sem valor declarado	R\$ 156.40	R\$ 0.00	R\$ 53.18	R\$ 209.58
b) De documento, para integrar registro com valor declarado:				
até 582.350,00	R\$ 313.51	R\$ 0.00	R\$ 98.58	R\$ 412.09
de 582.350,01 a 1.140.000,00	R\$ 462.94	R\$ 0.00	R\$ 145.59	R\$ 608.53
acima de 1.140.000,00	R\$ 693.89	R\$ 0.00	R\$ 218.90	R\$ 912.79
c) De documento que afete registro ou pessoa nele interessada, de quitação e de qualquer documento não especificado, com ou sem conteúdo financeiro	R\$ 156.40	R\$ 0.00	R\$ 53.18	R\$ 209.58
d) Para cancelamento de registro ou averbação, com ou sem conteúdo financeiro	R\$ 156.40	R\$ 0.00	R\$ 53.18	R\$ 209.58
2 - Certificado:				
a) Certificado de apresentação, de registro ou de averbação, lançado em outras vias, ou reproduções de documentos originais, em cada cópia	R\$ 22.44	R\$ 0.00	R\$ 7.92	R\$ 30.36
3 - Matrícula de periódicos e tipografias:				
a) Pelo processamento	R\$ 25.17	R\$ 0.00	R\$ 7.90	R\$ 33.07
b) Pela matrícula	R\$ 75.75	R\$ 0.00	R\$ 23.83	R\$ 99.58
4 - Registro (completo, com todas as anotações e remissões):				
a) Registro de título ou documento com conteúdo financeiro, traslado na íntegra ou por extrato:				
até 582.350,00	R\$ 462.94	R\$ 0.00	R\$ 145.59	R\$ 608.53
de 582.350,01 a 1.140.000,00	R\$ 693.89	R\$ 0.00	R\$ 218.90	R\$ 912.79
acima de 1.140.000,00	R\$ 156.40	R\$ 0.00	R\$ 53.18	R\$ 209.58
b) Registro de título ou documento sem conteúdo financeiro, traslado na íntegra ou por extrato:	R\$ 156.40	R\$ 0.00	R\$ 53.18	R\$ 209.58
c) Contrato, estatuto e qualquer outro ato constitutivo de sociedade ou associação civil e fundação e alterações, com conteúdo financeiro:				
até 582.350,00	R\$ 313.51	R\$ 0.00	R\$ 98.58	R\$ 412.09
de 582.350,01 a 1.140.000,00	R\$ 462.94	R\$ 0.00	R\$ 145.59	R\$ 608.53
acima de 1.140.000,00	R\$ 693.89	R\$ 0.00	R\$ 218.90	R\$ 912.79
d) Contrato, estatuto e qualquer outro ato constitutivo de sociedade ou associação civil e fundação e alterações, sem conteúdo financeiro	R\$ 156.40	R\$ 0.00	R\$ 53.18	R\$ 209.58
e) Ato ou documento emanado de sociedade ou associação civil e de fundação, para validade contra terceiros, com conteúdo financeiro:				
até 582.350,00	R\$ 313.51	R\$ 0.00	R\$ 98.58	R\$ 412.09

de 582.350,01 a 1.140.000,00	R\$ 462.94	R\$ 0.00	R\$ 145.59	R\$ 608.53
acima de 1.140.000,00	R\$ 693.89	R\$ 0.00	R\$ 218.90	R\$ 912.79
f) Ato ou documento emanado de sociedade ou associação civil e de fundação, para validade contra terceiros, sem conteúdo financeiro	R\$ 156.40	R\$ 0.00	R\$ 53.18	R\$ 209.58
g) Registro de livro de contabilidade (encadernado) por conjunto de 100 (cem) folhas, ou por conjunto de 1.032 kB (mil e trinta e dois quilobytes), em caso de livro eletrônico	R\$ 58.10	R\$ 0.00	R\$ 19.36	R\$ 77.46
h) Registro de livro de folhas soltas por conjunto de 100 (cem) folhas ou por conjunto de 1.032 kB (mil e trinta e dois quilobytes), em caso de livro eletrônico	R\$ 58.10	R\$ 0.00	R\$ 19.36	R\$ 77.46
i) Abertura ou cancelamento de filial, com conteúdo financeiro:				
até 582.350,00	R\$ 313.51	R\$ 0.00	R\$ 98.58	R\$ 412.09
de 582.350,01 a 1.140.000,00	R\$ 462.94	R\$ 0.00	R\$ 145.59	R\$ 608.53
acima de 1.140.000,00	R\$ 693.89	R\$ 0.00	R\$ 218.90	R\$ 912.79
j) Abertura ou cancelamento de filial, sem conteúdo financeiro, por unidade	R\$ 156.40	R\$ 0.00	R\$ 53.18	R\$ 209.58
5 - Certidões:				
a) De inteiro teor:				
a.1) Pela primeira folha	R\$ 27.65	R\$ 0.00	R\$ 9.78	R\$ 37.43
a.2) Por folha acrescida à primeira	R\$ 1.95	R\$ 0.00	R\$ 0.39	R\$ 2.34
b) em relatório conforme quesitos - por quesito, independentemente do número de folhas	R\$ 27.65	R\$ 0.00	R\$ 9.78	R\$ 37.43
6 - Exame, conferência e qualificação de documento para registro ou averbação	R\$ 25.66	R\$ 0.00	R\$ 7.42	R\$ 33.08

Notas

NOTA I - As certidões em relatório sempre informarão, além do quesito requerido pela parte, a existência, quando houver, de outras alterações averbadas posteriormente, independentemente do pagamento de novos valores.

NOTA II - (VETADO)

NOTA III - Incluem-se nos documentos a que se referem as letras “a”, “b” e “c” do nº 1 e as letras “e” e “f” do nº 4 da Tabela 6 ata, procuração, ato de convocação ou convite e lista de presença, que serão, cada um deles, objeto de averbações em separado.

Nota IV - Considera-se quesito a informação particularizada solicitada pelo usuário.